



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 04 DE SETEMBRO DE 2009

ANO 1 - Nº 64

### DECRETO Nº 184/2009

SÚMULA: Exonera, a pedido, Secretário Municipal e dá outras providências.

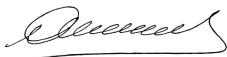
O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. VERA LUCIA SALES ROCHA, RG 2 118 137.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 04 de setembro de 2009.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 185/2009

SÚMULA: Nomeia Interina e Cumulativamente Secretário Municipal e dá outras providências

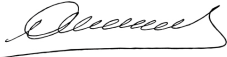
O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. MÁRCIO FERNANDES DE LIMA, RG 6 250 484-6, para ocupar interina e cumulativamente o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente sem remuneração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 04 de setembro de 2009.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 186/2009

SÚMULA: Determina abertura de Sindicância e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal; Considerando a necessidade de apurar responsabilidade de servidor público, conforme citado em Ofício nº 527/2009 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob nº 1648;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para, sob a presidência do primeiro deles, conduzirem sindicância para apurar responsabilidade administrativa do servidor público Sr. Edgardo Fernando Estrada

Araneda, em face ao contido no protocolo 1648/2009.

Alessandra Lagisnki, servidora pública.  
Janaina Bonin Alves, servidora pública;  
Maria de Fátima Skora Gonçalves, servidora pública;

Art. 2º Deve a Comissão de Sindicância apresentar relatório e conclusão no prazo de quinze dias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 04 de setembro de 2.009.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 187/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1703, de 05/09/2009;

#### DECRETA:

Art.1º Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação;

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA  
07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos  
154520025.2.090000 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
746 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)  
– Exercício.....R\$ 62.000,00

TOTAL.....R\$ 62.000,00

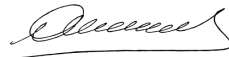
Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a anulação parcial da seguinte dotação:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA  
07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos  
154520047.1.113000 Ampliação e Melhoria no Sistema de Iluminação Pública  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES  
774 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)  
– Exercício.....R\$ 62.000,00

TOTAL.....R\$ 62.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de setembro de 2009.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### Extrato do Contrato nº 108/2009

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Mato Grosso Engenharia Ltda EPP.  
Objeto: Execução de reforma e ampliação do antigo prédio da LBA, com fornecimento de materiais.  
Valor: R\$ 221.506,69 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e seis reais e sessenta e nove centavos)  
Licitação: Tomada de Preços nº 005/2009.  
Assinatura do Contrato: 31/08/2009  
Término do Contrato: 31/12/2009

### Extrato do Contrato nº 109/2009

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Ibrauto Comércio e Locação de Veículos Automotores Ltda.  
Objeto: Aquisição de um veículo automotor 0 Km, para uso do gabinete do Prefeito.  
Valor: R\$ 79.890,00 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais).  
Licitação: Pregão na forma Presencial nº 071/2009  
Assinatura do Contrato: 31/08/2009  
Término do Contrato: 31/12/2009

### Extrato do Contrato nº 110/2009

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Comercial Brasileira de Medicamentos CBM Ltda.  
Objeto: Materiais Odontológicos.  
Valor: R\$ 19.226,93 (dezenove mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos)  
Licitação: Pregão na forma presencial nº 073/2009.  
Assinatura do Contrato: 31/08/2009  
Término do Contrato: 31/12/2009

### LEI Nº 1703, de 04 de setembro de 2009

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação;

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA  
07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos  
154520025.2.090000 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
746 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)  
– Exercício.....R\$ 62.000,00

TOTAL.....R\$ 62.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a anulação parcial da seguinte dotação:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA  
07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos  
154520047.1.113000 Ampliação e Melhoria no Sistema de Iluminação Pública  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES  
774 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)  
– Exercício.....R\$ 62.000,00

TOTAL.....R\$ 62.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de setembro de 2009.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 03 de setembro de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando o pagamento de inscrição, para participação do servidor Delmis Moreira da Silva, no curso de “Patrimônio Público” que se realizará em Curitiba no dia 08 de outubro de 2009, em favor da empresa IBRAP Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda, com o valor total de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), processo administrativo nº 2009/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 03 de setembro de 2009.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal